

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.850/2017**

**Considera encerradas as atividades escolares da
EMUEF Córrego da Laje.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.152/2017 (Processo CEE-ES n.º 138/2017/SEP n.º 78052912), aprovado na Sessão Plenária do
dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar encerradas, a partir do final do ano letivo de 2016, as atividades escolares da
EMUEF Córrego da Laje, situada no Córrego da Lapa, Zona Rural, município de São Gabriel da
Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Vitória, ES, 18 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação